

PORTARIA ANAC N° 1860/SIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2014.

Altera e renova a inscrição do heliponto privado Wobben Windpower (CE) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria n° 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar o registro do heliponto privado abaixo, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 00065.067454/2014-10, com as seguintes características:

I - denominação: Wobben Windpower;

II - código OACI: SIKE;

III - município (UF): Caucaia (CE);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
03° 37' 13" S / 038° 50' 53" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria ANAC n° 841/SIA, de 1º de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2010, Seção 1, página 26.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS